



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.098/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 144/2014 – DICONTE, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 004/2010 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO UFERSA e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 111/2009, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na(s) modalidade(s) Pregão, para ligação originadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, campi Mossoró e Angicos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 203/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Designar os servidores **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.


Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

0410814


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete